



---

**PARECER 040/2026**

**COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE, MEIO AMBIENTE, TRÂNSITO, OBRAS E SERVIÇO PÚBLICO, SOBRE O PROJETO DE LEI PARLAMENTAR Nº. 009/2026 DE 01 DE JUNHO DE 2026.**

**RELATÓRIO:**

O presente Projeto de Lei Parlamentar, de autoria do Poder Legislativo Municipal, o qual **“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DE MULHERES COSTUREIRAS E ARTESÃOS DE BARRO ALTO – GO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR:**

Constata-se que presente Projeto de Lei Parlamentar é de iniciativa do **Poder Legislativo**, não tendo recebido emenda nessa Comissão. Conforme se verifica, no que tange ao mérito das matérias atinentes a esta Comissão — abrangendo o resguardo e a promoção das políticas de saúde, educação, cultura, assistência social, esporte, meio ambiente, trânsito, obras e serviço público —, o Projeto de Lei não apresenta irregularidades, vícios ou prejuízos ao interesse público. Em razão disso, e por estar em conformidade com as diretrizes das áreas competentes, entendo que o projeto de Lei se encontra em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

**CONCLUSÃO:**

Assim sendo, por não haver óbice legal à tramitação e apreciação pelo Plenário da Casa, do **Projeto de Lei Parlamentar nº. 009/2026**, profiro **parecer favorável** à sua aprovação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO ALTO/GO, aos vinte e dois dias do mês de junho de 2026 (22/06/2026).

Vereador Cristiano Costa Leão

-Relator-

Acompanhamos o voto do Relator

Vereador Nelito Rodrigues de Brito

-Presidente-

Vereador Elismar Barbosa Martins

-Membro-